

PORTARIA 956/2008

*“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 076/06 e suas alterações,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço e Avaliações Funcionais para Promoção, Reclassificação da servidora Ana Soares Lima de Oliveira, matrícula 3008-2, admitida em 1º de outubro de 1992, no cargo de Auxiliar de Educação.*

✓ **Reclassificações:**

*Reclassificada em 22/07/1994 através da Portaria nº 362/94 do cargo de Servente para o cargo de Pajem.*

*Nomenclatura do cargo alterada em 01/04/2008, através da Lei Complementar nº 94/08 para o cargo de Auxiliar de Educação.*

✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**

*Completo 05 anos de serviço público municipal em outubro de 1997 = 5%*

*Completo 10 anos de serviço público municipal em outubro de 2002 = 10%*

*Completo 15 anos de serviço público municipal em outubro de 2007 = 15%*

✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**

*Biênio: 94/96, avaliação positiva, promovida para Grau “B”.*

*Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovida para Grau “C”.*

*Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovida para Grau “D”.*

*Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovida para Grau “E”.*

*Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovida para Grau “F”.*

*Triênio: 04/07, avaliação positiva, promovida para Grau “G”.*

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 4 de novembro de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**

*Prefeito*

IBS/mcsc